ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (06-04-2015).

Às dezesseis horas e dezoito minutos, do dia seis de abril de dois mil e quinze, no local de costume, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas que, com exceção do Vereador Fernando Sampaio, contou com a presença dos demais Vereadores e firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram seus assentos no Plenário. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a **leitura da Ata da 09ª Reunião Ordinária**, realizada no dia trinta de março de dois mil e quinze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação. **Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales pediu para constar em ata os valores pagos pelo município de aproximadamente 37 milhões de reais em 2014, o que significa 12,5% de toda despesa do município, são informações retiradas do site da prefeitura. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos identificou um erro material na ata, nela constava "trinta de março de dois mil e quatorze", na verdade, é "trinta de março de dois mil e quinze".** Após as ressalvas, ata foi declarada **aprovada.** O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a **leitura das Correspondências.** Antes, o Presidente convidou o Assessor Técnico Edvaldo Andrade, o Ex-vereador José Antunes Vieira; a Secretária de Obras, Sra. Fátima Guido; a Engenheira Eletricista, Sra. Daniela Pira; o Coordenador de Elétrica, Sr. Luiz Gonzaga da Silva e o representante do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, Sr. José Adalberto Resende para comporem o plenário. **Leitura da Correspondência:** indicação da liderança de governo, nomeando o Vereador Raimundo Horta como líder de governo e o Vereador Bruno Mól como vice-líder. Prosseguindo, o Secretário procedeu à leitura dos **Projetos de Lei: nº 16/2015,** autoria do Prefeito Municipal, que concede contribuição de 250.000,00 à Associação de Cultura Livre (ACL) para cobrir parte das despesas para a realização do XII Festival da Vida na cidade de Mariana e dá outras providências; **nº18/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Diário Oficial Eletrônico no Município de Mariana como o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos deste Município e dá outras

providências. Pela ordem, o Vereador Cristiano Vilas Boas fez um requerimento oral, solicitando a presença da representante da ACL e de outro representante da Secretária de Cultura e Turismo na Casa, na próxima segunda-feira às 14 horas, para junto com a Comissão de Legislação, Finanças e Justiça discutirem o projeto, antes de ser votado no plenário. Continuando, o Secretário leu os **Requerimentos: nº18/2015,** de autoria do Vereador Antônio Marcos de Freitas, requerendo informações do SAAE: relação de todos os projetos implantados e em execução e seus valores; os projetos em fase de implantação e os paralisados; justificativas da paralisação dos projetos e os valores destinados a todos; **nº 19/2015,** de autoria do Vereador Antônio Marcos de Freitas, requerendo informações sobre a Projeta: relação de todos os projetos e serviços contratados, os valores pagos e a relação da fase de execução em que se encontram e as cópias dos contratos de serviços prestados e a serem prestados pela empresa. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da **Emenda a Lei Orgânica Municipal: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº01/2015,** de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Mariana. **Leitura da Emenda: Emenda Modificativa nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 01/2015**, de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos, altera disposições da Lei Municipal 2025/2006 que institui Programa Municipal de Apoio a Prática Desportiva – Bolsa Atleta, com a proposta de beneficiar um maior número de atletas e dá outras providências. **A reunião ocorreu sem intervalo.** Em seguida, o Secretário realizou a leitura dos **Pareceres: Emenda Modificativa nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 01/2015**, de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos. Pela ordem, o Vereador Bruno Mól disse que eles estão recebendo solicitações de atletas marianenses que precisam com urgência desse auxílio do município, pois representam o município até fora do país. De forma, que consultasse o plenário para votarem em única discussão e votação, o que foi aceito por todos. O Presidente colocou a emenda em única discussão e votação. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos justificou a proposta da emenda. A emenda foi **aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº01/2015,** de autoria do Prefeito Municipal, o presidente colocou o referido projeto em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 17/2015,** de autoria do Prefeito Municipal, o presidente colocou o projeto em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Pela ordem, Vereador Bruno Mól

solicitou que o projeto fosse votado em única discussão e votação, sendo aceito por todos. O Presidente colocou o projeto em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº15/2015**, de autoria do Prefeito Municipal, o presidente colocou o projeto em segunda e terceira discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade; Requerimento nº 18/2015**, de autoria do Vereador Antônio Marcos de Freitas. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos parabenizou seu colega pelo requerimento e disse ter recebido várias demandas de serviços que devem ser concluídos. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales também parabenizou o colega e solicitou que fosse incluído no ofício, as informações dos últimos cinco anos e dos investimentos de ano a ano. Pela ordem, o Vereador Cristiano Vilas Boas também parabenizou e relembrou que na audiência pública realizada, o município não tem investido em novas captações há muito tempo, apenas gastava os recursos em manutenção. O Presidente justificou a iniciativa do requerimento. O Presidente colocou o requerimento em única discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade; Requerimento nº 19/2015,** de autoria do Vereador Antônio Marcos de Freitas. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales parabenizou a iniciativa e disse que será importante para esclarecer, por exemplo, se as obras da avenida João Ramos foram feitas pela Projeta, pois há dois anos a população tem acompanhado os atrasos das obras. O Presidente disse que tem sido interpelado pelos cidadãos sobre a situação da empresa, seus projetos e valores investidos, de forma que o requerimento poderá fornecer as respostas necessárias sobre a questão. O requerimento foi **aprovado por unanimidade.** Conforme solicitação dos Vereadores Fernando Sampaio e Pedro César Nunes, o presidente abriu espaço para que o Vereador Pedro, já que o Vereador Fernando Sampaio estava ausente por motivos pessoais, pedisse esclarecimentos a respeito da prestação de serviço de iluminação pública aos convidados acima mencionados. Primeiramente, o Vereador disse que antes era de conhecimento de todos que a CEMIG fazia as manutenções, trocas de lâmpadas e iluminações e agora chegou ao conhecimento da Casa que haveria um serviço 0800, porém esse serviço não deu retorno a alguns solicitantes do serviço. Assim o Vereador indagou à Sra. Fátima Guido como funciona esse 0800, qual seria a forma mais viável para a população ter acesso ao serviço, já que esse é agora realizado através de um consórcio e não mais pela CEMIG. A Sra. Fátima Guido cumprimentou a todos e informou que o Sr. Adalberto é um dos

coordenadores do consórcio CIMVALPI, ao qual Mariana pertence, de forma que ele explicaria a formatação desse consórcio para em seguida responder as perguntas. O Sr. Adalberto cumprimentou a todos, em seguida ele fez um breve histórico do consórcio. Dizendo que foi por meio da Resolução Normativa da ANEEL, nº414/2010, as prefeituras ficaram com os ativos das concessionárias, ficando a cargo das prefeituras a manutenção do sistema de iluminação pública. Daí, a necessidade das prefeituras se juntarem através da criação de um consórcio para que não houvesse um ônus financeiro e desgaste da não realização do serviço em tempo hábil. Junto a obrigatoriedade de as prefeituras assumirem os ativos, tinha também a obrigatoriedade de a concessionária, no caso da região do CIMVALPI, especificamente em Mariana e Ponte Nova, a CEMIG entregar o parque100% funcionando, só que isso não aconteceu, trazendo um passivo muito grande. Ao buscar a solução consorciada, as prefeituras conseguiram abrir licitação, conseguindo um valor de 4,99 reais por ponto de iluminação, mais barato do que se cada prefeitura fizesse individualmente. De modo que a criação do consórcio foi mais por questão econômica, principalmente para os pequenos municípios. Assim, por meio de licitação, o consórcio conseguiu esse valor, um call center no valor de 0,16 centavos por ponto, mais uma fiscalização e um software para monitorar quais lâmpadas estão acesas ou não. A licitação ocorreu em novembro e já em janeiro tinha conseguido licitar 94.000 pontos, Mariana corresponde a 6%, porém apenas 32.000 dos pontos foram contratados, foi emitido ordem de serviço, atrasando os trabalhos em um mês o início dos trabalhos. Segundo o Coordenador, as concessionárias não compraram material no mês de novembro e dezembro, não trocaram as lâmpadas de forma que entregou o parque semi-sucateado, sendo que em janeiro, muitos municípios não possuíam lei autorizativa para contratar e nem tinha orçamento. Apenas no dia 23 de janeiro, o consórcio assinou contrato coma empresa SELT para iniciar os trabalhos, iniciando apenas no dia 01 de março, depois da ordem de pagamento. O consórcio cobra da empresa um parque 100% aceso. O sr. Adalberto disse ser uma fase tumultada devido aos passivos que se formaram, mas a empresa tem se comprometido que em 40 dias regularizaria a prestação do serviço. Ele informou o telefone do call center para os cidadãos fazerem as solicitações de serviço, sendo o prazo de cinco dias uteis para a reparação do problema. O Vereador Pedro César Nunes assinalou que em relação as ligações feitas no 0800, a

empresa não se manifestou sobre a situação, os prazos e o não cumprimento deles. E disse que os cidadãos sofrem com serviços de 0800 e ele perguntou se não haveria possibilidade de haver um ponto fixo em cada cidade para atender os cidadãos. O Sr. Adalberto disse que não foi estabelecido no edital como seria a logística da empresa, apenas que mantivesse o parque 100% aceso e que em cinco dias fosse feito a reparação dos pontos na cidade e sete dias na zona rural. Ele afirmou que deu prazo para a empresa até 23 de abril para a empresa se estruturar. O Vereador Pedro César Nunes perguntou a quem o cidadão deveria recorrer, caso a empresa não cumpra as solicitações de serviços. De acordo com o Sr. Adalberto o consórcio é público, de forma que eles poderiam cobrar do consórcio, do 0800 e dos agentes municipais. O Vereador relembrou que foi solicitado também o proprietário da empresa vencedora. O Coordenador disse que o discurso não mudaria, a empresa agora está com nove equipes e se comprometeu a se regularizar dentro do prazo estabelecido. O Vereador disse ter respeito para com a AMEPI e com o consórcio, mas antes os cidadãos sabiam que deveriam recorrer a CEMIG, agora com o consórcio muitos não sabem como funciona. E ressaltou que as cidades deveriam ter um ponto fixo para que os cidadãos pudessem recorrer, fazer suas solicitações, pois muitas vezes os serviços 0800 trazem dificuldades para os cidadãos. E que por se tratar de um serviço público, o cidadão tem o direito de ter um atendimento central do serviço público. O Sr. Adalberto esclareceu que as reclamações são mais pela demora realização do serviço do que propriamente do call center. Pela ordem, o Vereador Geraldo Sales disse que recebeu reclamação do Sr. Valtinho, que a mais de 30 dias não tem recebido retorno do 0800, além de a atendente ser mal educada. Com relação a taxa de iluminação pública, o Vereador disse não ser uma contribuição e sim uma taxa, pois obriga o cidadão a pagar para não correr o risco de corte, já que vem junto com a energia. Como o município assumiu, o Vereador quis se informar se essa taxa ainda é cobrada na conta ou é cobrada de maneira diferente, já que essa taxa tem destino carimbado para a manutenção da iluminação pública. O Coordenador esclareceu que cada município escolhe as faixas de cobrança, permitindo isentar até aqueles que consomem abaixo do valor, impedindo também que um consumidor de domicilio pague mesmo tanto de uma empresa. A legislação versa que a concessionária pode cobrar ou não caso seja de interesse local. O Vereador Geraldo Sales disse que em 2001, quando ocorreu votação para

essa taxa, ele votou contra, pois acha absurdo cobrar do consumidor uma contribuição malfada, pois deveria haver outro nome, por exemplo, imposto sobre iluminação pública, já que é obrigado a pagar. E sugeriu ao Presidente que eles pudessem fazer um requerimento para acabar com a contribuição, vir à Casa com outro nome, pois nunca poderia ser chamado de contribuição. Pela ordem, o Vereador Bruno Mól disse que já fez um requerimento pedindo a exclusão da taxa de iluminação pública, porque para eles é uma cobrança desnecessária, tendo em vista as condições de Mariana. O Vereador perguntou ao Sr. Adalberto como será a cobrança de iluminação, se ela virá junto com a conta de luz e repassada ao consórcio. Sr. Adalberto disse que há três situações: há município que não tem contribuição, outros que tem contribuição mas é deficitária e outros que tem contribuição mas é superavitária. A cobrança será de acordo com a situação que o município se encontra. Esse tem autonomia para cobrar ou não a contribuição. Em 2001 foi discutido a constitucionalidade da taxa, a qual é um imposto que se paga tendo definição do beneficiado. A contribuição é de interesse difuso, quem paga é o usuário da indústria, do comércio e do domicílio. Segundo o Coordenador, quando se discutiu a constitucionalidade da taxa o Congresso foi covarde, pois passou para as Câmaras legislar da maneira que lhes conviessem. Algumas votaram a favor da taxa, outras não. Compete ao legislativo estabelecer faixas, isenções e dosar quem consome mais. O Vereador Geraldo Sales relembrou que a resposta do município aos Vereadores é que não há legalidade para se cortar e acrescentou que deve aplaudir a cidade de Itabirito uma cidade menor e que não penaliza os contribuintes como Mariana. Pela ordem, o Vereador Cristiano Vilas Boas explicou que seria melhor solicitar ao Executivo que revogasse a lei, já que ela foi aprovada em outra legislatura e acrescentou que Mariana tem condições para arcar com as contribuições. Pela ordem, o Vereador Juliano disse que todos os Vereadores são contrários a cobrança e assinalou que há portes apagados em que a iluminação da rua é cobrada. O Vereador deu exemplo de uma moradora que ficou surpresa, assim como ele, com o valor muito alto. Ele espera que o consórcio preste melhor serviço que a CEMIG, pois ela deixou muito a desejar. Ressaltou também que a Sra. Andreia sempre quando solicitada, ela veio ao plenário, mas não resolveu alguns dos problemas. O Vereador ainda disse que demorou em torno de 6 meses para que fizessem a troca das lâmpadas perto da faculdade, onde ele estuda. O Coordenador disse que a

empresa tem 40 dias para se regularizar, terminando o prazo no dia 23 de abril. Ele disse que a empresa está sendo penalizada por assumir trocas de lâmpadas antigas das concessionárias, ressaltando que o consórcio foi penalizado mais ainda, pois a cobrança foi para eles. O Vereador Juliano afirmou que vê o consórcio como um ponto positivo, pois ele percebe que os servidores da prefeitura, especificamente no setor da elétrica, são acessíveis, atendem o telefone e retornam. E espera que seja agora mais fácil, porque os Vereadores são cobrados, principalmente os que têm ligação com os distritos. Antes com a CEMIG o prazo era maior e agora além de ser mais fácil o valor cobrado é menor. O Vereador Pedro César disse que em relação aos protocolos, desde janeiro nenhuma providência foi tomada quanto às trocas de lâmpadas. O Coordenador esclareceu que a ordem de serviço começou no dia 01 de março, sendo que as reclamações a partir dessa data estão na ordem de serviço. O Vereador retomou seu questionamento ao querer saber a quem se deve recorrer caso a empresa SELT não cumpra corretamente aquilo que o cidadão está protocolando. O Coordenador esclareceu que a empresa tem um contrato com eles de 94.000 pontos, projetando-se para mais 30.000 dos municípios que quiseram entrar no consórcio. Ele acredita que se a empresa for profissional, tendo em mãos um contrato interessante, a empresa prestará um bom serviço. E caso ela não cumpra, eles recorrerão ao segundo colocado na licitação. O Vereador quis saber se os pontos trocados existentes seriam controlados por quais pessoas. O Coordenador esclareceu que a partir do dia 15 entrará em funcionamento um software que eles contrataram por 0,25 centavos por ponto, esse programa permitirá saber a data e o local que houve a troca, inclusive questionar o real consumo. O Vereador Bruno Mól ressaltou que os contatos no município estão ativos e eficientes. O Vereador Cristiano Vilas Boas quis saber se o município que tem menor número de pontos repassa o mesmo valor que os outros para o consórcio. O Coordenador esclareceu que na fase de construção do consórcio, eles entenderam que a contribuição para participar do consórcio com o mesmo valor seria importante tanto para os pequenos quanto para os maiores, pois ao trazer municípios maiores traria escala para a licitação. Eles estabeleceram o valor de 1.000 reais por mês independente do tamanho do município e do número de pontos e que cada município pagasse o proporcional ao benefício que ele usufrui do consórcio. O Vereador quis saber se algum recurso mantêm os funcionários do consórcio ou são todos repassados para

a manutenção dos pontos. O Coordenador disse que como ente público, tal como a prefeitura, há um orçamento anual aprovado pela assembleia, dentro dele é consolidado o orçamento de cada município que vai receber o serviço, de forma que no dia 31, ele tem que está zerado ou vai para o patrimônio. O Presidente Antônio Marcos de Freitas disse que a CEMIG os deixaram na mão durante um bom tempo e sabia que a concessionária deixaria o consórcio prejudicados. E ressaltou que não consegue ver a CEMIG como melhor do país, como propagado, sendo que não atende bem os cidadãos. Ele espera que a empresa se estruture e concordou com a preocupação do Vereador Pedro César quando sugeriu que houvesse um ponto de atendimento fixo na cidade e pediu que o consórcio tivesse um carinho especial pelos distritos e subdistritos, porque eles ficam esquecidos. O Presidente quis saber sobre os pertences das lâmpadas, pois são ruins e fracas, a cidade ainda fica muito escura em determinados pontos, assim ele perguntou se o consórcio pode melhorá-las ou é de responsabilidade do município. O Coordenador informou que no ato do edital foi passado todo o inventário do que tinha no parque. A empresa vencedora tem a obrigação de trocar o que está pelo mesmo material, mas pode haver por parte do município a iniciativa da eficientização. A troca da potência pode partir do Executivo com o aceite da concessionária, pois haverá alteração de consumo, alteração de cobrança e do dimensionamento de rede. Ele disse que é um momento oportuno para isso, pois até então não havia gestão, apenas pagava. Pela ordem, o Vereador José Jarbas Filho agradeceu a presença do Coordenador e disse que é preciso melhorar, pois estava muito ruim. O Vereador desejou boa sorte à equipe e ressaltou que a CEMIG virou as costas para os serviços. O Vereador Pedro César agradeceu a presença da equipe, pois contribuiu muito para esclarecer os questionamentos. Por fim, o Presidente agradeceu à equipe presente e os esclarecimentos prestados, ele assinalou também que a transparência é necessária para que os cidadãos saibam como funciona os trabalhos. **Palavra Livre.** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e dois minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.